



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22 / 01 / 2015

PORTARIA N° 023/2015

paõ B
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

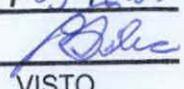
RESOLVE:

Conceder ao servidor **LAILSON DA SILVA**, matrícula nº **26789, 03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.07.2007 a 01.07.2012**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **01.02.15 a 01.05.15**, conforme consta no Processo nº **00142/2015**, de 12.01.15.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de janeiro de 2015.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO
<i>22/01/2015</i>

VISTO